

f) Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem cometidas por despacho do secretário-geral.

2 — Transita para a DAJ o pessoal afecto ao ex-Gabinete de Apoio Jurídico.

1 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho n.º 12 975/2007

Designação de substituto

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, designo o vice-presidente desta Comissão licenciado Jorge Rodrigo Rodrigues Honório para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

17 de Maio de 2007. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 275/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Guimarães e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Departamento de Infra-Estruturas — Norte, para o estabelecimento da linha aérea a 60 kV, SE Pevidém-SE Seva, nas freguesias de Selho, São Jorge e Ronfe, concelho de Guimarães, a que se refere o processo EPU/31381.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na secretaria da Câmara Municipal dentro do citado prazo.

15 de Junho de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611022879

Édito n.º 276/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila Nova de Famalicão e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Ave/Sousa — Guimarães, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, Requião — Louro (troço: AP. 21-linha Gondifelos) (2.º rectificativo), na freguesia de Louro, concelho de Vila Nova de Famalicão, a que se refere o processo EPU/27559.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

18 de Junho de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611022640

Édito n.º 277/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Santo Tirso e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias

úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Ave/Sousa — Guimarães, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, interligação entre AP. 14 da linha para PT 352 Agrela-Pé da Serra e AP. 50/23 da linha para PT 8 Água Longa-Igreja, nas freguesias de Agrela e Água Longa, concelho de Santo Tirso, a que se refere o processo EPU/31343.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

18 de Junho de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611022649

Édito n.º 278/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila Nova de Famalicão e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Ave/Sousa — Guimarães, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, PT 47 Antas — Igreja (modificação), na freguesia de Antas, concelho de Vila Nova de Famalicão, a que se refere o processo EPU/31320.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

18 de Junho de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611022651

Édito n.º 279/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Paços de Ferreira e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Ave/Sousa — Guimarães, para o estabelecimento da linha mista a 15 kV, PT 302 Eiriz — Cabo, na freguesia de Eiriz, concelho de Paços de Ferreira, a que se refere o processo EPU/31223.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

18 de Junho de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

2611022644

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 12 976/2007

Na esteira da reorganização prevista nas alíneas c) do n.º 1 e h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA), que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

A Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina o número de unidades orgânicas flexíveis dos serviços.

Por sua vez, o despacho n.º 8500/2007, de 11 de Maio, elenca as unidades flexíveis, definindo as suas atribuições e competências.